



# 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Vladimir Segalla Afanasieff

Rua XV de Novembro, 251 - 1º andar - Centro  
Tel.: (XX11) 3116-7600 - Email: 7rtd@7rtd.com.br - Site: www.7rtd.com.br

## REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

### Nº 67.599 de 15/10/2021

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **4 (quatro) páginas**, foi apresentado em 04/10/2021, o qual foi protocolado sob nº 96.238, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **67.599** e averbado no registro nº 34.529 de 30/09/2011 no Livro de Registro A deste 7º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

#### Denominação

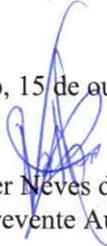
**INSTITUTO SEMPRE AMIGOS**

**CNPJ nº 14.743.642/0001-95**

#### Natureza:

**ALTERAÇÃO DE ESTATUTO**

São Paulo, 15 de outubro de 2021

  
Valter Neves dos Santos  
Escrevente Autorizado

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 97,18	R\$ 27,62	R\$ 18,90	R\$ 5,11	R\$ 6,67
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 4,66	R\$ 2,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 162,17



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: [servicos.cdtsp.com.br/validarregistro](http://servicos.cdtsp.com.br/validarregistro) e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

**00191376495408237**



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital  
**1137124PJC000067036AC21A**

**ILMO SR. OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
JURÍDICAS DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO,**

Eu, Pedro Lancsarics, tendo como pais Eugênio Lancsarics e Helena Furst Lancsarics, de nacionalidade brasileiro, casado, empresário, portador (a) do RG 2.560.501-X SSP/SP, inscrito no CPF.MF 066.690.698-04, e-mail [jremac@bol.com.br](mailto:jremac@bol.com.br), telefone (11) 2028-1322, residente à Av. Pedroso de Moraes, n.º 70, aptº 41 – BL.A, Pinheiros, CEP 05420-000 – São Paulo/SP, representante legal da pessoa jurídica denominada INSTITUTO SEMPRE AMIGOS, inscrita no CNPJ 14.743.642/0001-95, com sede à Rua Verbo Divino, nº 2001, Cj 305 – Torre B, Chácara Santo Antônio (Zona Sul), CEP 04719-002, São Paulo/SP, vem requerer, nos termos do artigo 121 da Lei 6.015/73 e da Lei 10.406/02, o registro/averbação dos instrumentos em anexo.

Nestes termos pede-se deferimento.

São Paulo, 22 de setembro de 2021.

CARTÓRIO BLASCO  
30º TABELIÃO



Pedro Lancsarics

**B** CARTÓRIO BLASCO 30º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL - SP  
30º TABELIÃO DE NOTAS Fernando Domingos Carvalho Blasco Av. Brigadeiro Faria Lima, 2859 - Itaim Bibi  
11 | 3074-2590 www.cartorioblasco.com.br

Reconheço, por Semelhança, a firma de: ( ) PEDRO LANCSARICS, sem valor econômico.  
São Paulo, 30 de setembro de 2021.  
Em testemunho da verdade.

PAULO GERALDO Nogueira Filho – Escrevente Valor Total: R\$ 6,75  
\*\*VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE  
Sel. (6) 1 Ato: AF - 04/2444\*\*



CARTÓRIO BLASCO  
São Paulo - SP  
PAULO GERALDO NOGUEIRA FILHO  
ESCREVENTE AUTORIZADO

## Assembleia Geral Extraordinária de 20 de setembro de 2021 – 09:00 horas

Aos vinte dias do mês de setembro de 2021, às nove horas, na sede social do Instituto Sempre Amigos, à Rua Verbo Divino, 2001, Torre B, Sala 305, Chácara Santo Antônio- CEP 04719-002- São Paulo/SP, nos termos do Edital de Convocação publicado no site do Instituto e fixado na sede social em observância aos artigos 5º e 29 do Estatuto Social do Instituto Sempre Amigos, instalou-se Assembleia Geral Extraordinária em primeira chamada com a totalidade dos membros associados quais subscrevem essa ata, conforme disposto no artigo 5º do Estatuto Social, onde sob a presidência do Sr, Pedro Lancsarics, brasileiro, casado, empresário, RG 2.560.501-X SSP/SP, CPF 066.690.698-04, residente e domiciliado à Av. Pedroso de Moraes, nº 70 – aptº 41 Bloco A – CEP 05420-000 Pinheiros/SP qual escolheu para secretariar a assembleia eu, Nadir Nunes da Silva, brasileira, casada, comunhão parcial de bens, do lar, RG 8.534.803-X/SSP/MG, CPF 166.512.388-50, residente e domiciliada à Rua Jacurici, nº 166- Apt 31 Bloco 02 – CEP 01453-030 Itaim Bibi/SP. Passou-se a verificação do quórum necessário para realização da assembleia, situação em que discorreu sobre a ordem do dia qual seja: **Deliberação sobre alteração, em parte, do Estatuto Social:** o Sr. Presidente esclareceu que devido a necessidade de adequação do estatuto social a Lei nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto n.º 8.726/2016 sendo necessária alterar, em parte, a redação do Estatuto Social do Instituto Sempre amigos cujo texto passa-se a descrever os artigos que deverão vigorar com nova redação, iniciando-se pelo Parágrafo único, do artigo 30 que tem como nova redação:

**Parágrafo 1º:** em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza registrada no CNAS, instituição pública (municipal, estadual ou federal de fins idênticos ou semelhantes), que preencha os requisitos legais e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta.

Ainda ao mesmo artigo 30 do Estatuto Social acrescenta-se os seguintes parágrafos:

**Parágrafo 2º:** no caso de dissolução da Associação, a Diretoria Executiva procederá a liquidação, realizando as operações pendentes, a cobrança e o pagamento das dívidas, e todos os demais atos de disposições que estime necessários.

**Parágrafo 3º:** é vedada a distribuição de bens e parcela do patrimônio líquido incluindo dividendos, entre seus sócios e associados, em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de membro da entidade.

Já o artigo 31 passa a ter a nova redação:

### Artigo 31 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

O Exercício Social do Instituto será encerrado 31 de dezembro de cada ano, sendo que a escrituração da receita será feita mediante os documentos de arrecadação.

**Parágrafo 1º:** o balanço geral de cada exercício será acompanhado da demonstração dos lucros e das perdas e registrará os resultados das contas patrimoniais, financeiras e orçamentárias e após sua aprovação será publicado no site da entidade.

**Parágrafo 2º:** o Instituto manterá a escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão, de acordo com a legislação e normas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

**Parágrafo 3º:** conservar-se-á em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovem a origem das receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial.

**Parágrafo 4º:** apresentar-se-á à Secretaria da Receita Federal do Brasil, anualmente, Declaração de Rendimentos, em conformidade com o disposto em ato daquele órgão, sem prejuízo da exigência de apresentação da cópia do respectivo recibo de entrega da referida Declaração de Rendimentos.

Após leitura e esclarecimentos necessários sobre as alterações, o Sr. Presidente abriu período para apreciação dos associados e discutido as alterações transcritas acima, foi aprovado por unanimidade por aclamação da assembleia que também assina a presente como forma de sua aprovação, **ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** O Srº. Presidente passou a palavra para quem quisesse se manifestar. Situação em que não havendo outra manifestação e como nada mais havia para ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do 29 combinado com o artigo 5º, todos do Estatuto Social, determinando a mim, que servi como secretária, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim, pelo Sr. Presidente e pelos associados como sinal de aprovação do aqui fora deliberado

São Paulo, 20 de setembro de 2021.

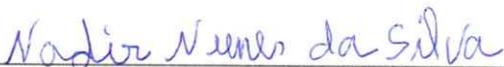
CARTÓRIO BLASCO  
30º TABELIÃO



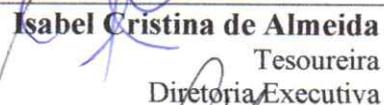
**Pedro Lancsarics**  
Presidente  
Diretoria Executiva e Mesa



**José Moreira dos Santos Filho**  
Vice-Presidente  
Diretoria Executiva



**Nadir Nunes da Silva**  
Secretária  
Diretoria Executiva e Mesa



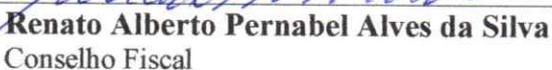
**Isabel Cristina de Almeida**  
Tesoureira  
Diretoria Executiva



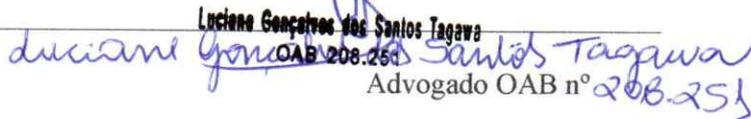
**José Mauro Halfen Wasserfirer**  
Conselho Fiscal



**Leonardo Moreira dos Santos**  
Conselho Fiscal



**Renato Alberto Pernabel Alves da Silva**  
Conselho Fiscal



**Luciana Gonçalves dos Santos Tagawa**  
OAB 208.251  
Advogado OAB nº 208.251

**B** CARTÓRIO BLASCO 30º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL - SP Av. Brigadeiro Faria Lima, 2859 - Itaim Bibi  
Fernando Domingos Carvalho Blasco 11 | 3074-2590  
www.cartorioblasco.com.br

Reconheço, por Semelhança, a firma de: (1) PEDRO LANCSARICS, sem valor econômico.

São Paulo, 30 de setembro de 2021  
Em testemunho da verdade.

PAULO GERALDO NOGUEIRA FILHO - Escrevente Valor Total: R\$ 6,75  
\*\*VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE  
Selo(s): 1 Ato:AA - 04:2447\*\*

CARTÓRIO BLASCO  
SÃO PAULO  
PAULO GERALDO NOGUEIRA FILHO  
ESCREVENTE

Colégio Notarial do Brasil  
Selo do Poder Judiciário SP  
113217  
FIRMA 1  
S11069AA0442447



Nos termos do artigo 5º, Parágrafo 1º do Estatuto Social, convoco os senhores associados do INSTITUTO SEMPRE AMIGOS, para a reunião da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na Cidade de São Paulo, do Estado de São Paulo, na Rua Verbo Divino, 2001- Torre B, sala 305, CEP 04719/002, no dia 20/09/2021 às 9h00 horas, em primeira convocação, havendo quórum, ou às 9h30m, em segunda convocação, com qualquer número de pessoas presentes, para o fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

- **Deliberação sobre alteração, em parte, do Estatuto Social.**

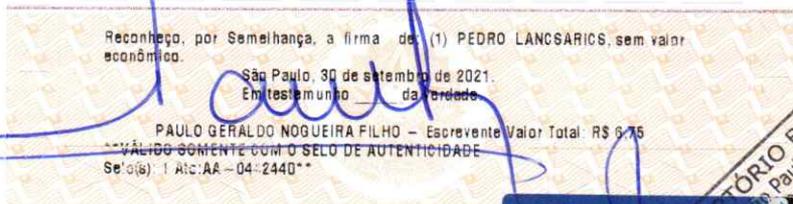
Fixe-se no nas áreas comuns de circulação da sede social da Associação nos termos do Parágrafo 1º supramencionado.

São Paulo, 10 de setembro de 2021



Pedro Lancsarics  
Presidente

**B** CARTÓRIO BLASCO 30º TABELÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL - SP  
30º TABELÃO DE NOTAS Fernando Domingos Carvalho Blasco  
Av. Brigadeiro Faria Lima, 2859 - Itaim Bibi  
11 | 3074-2590  
www.cartorioblasco.com.br



Rua Verbo Divino, 2001, Torre B, Sala 305  
Chácara Santo Antônio- CEP 04719-002- São Paulo/SP  
Fone: (11) 991956513 (11) 43012478  
email: [presidencia@institutosempreamigos.com.br](mailto:presidencia@institutosempreamigos.com.br)  
[www.institutosempreamigos.com.br](http://www.institutosempreamigos.com.br)